ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R R I M E N T O Nº 129/95

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 129/95 | Data 18 / 12 / 95
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Os Vereadores da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), abaixo subscritos, regimentalmente amparados, vêm por intermédio do presente solicitar do Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de que seja protelado o prazo para o pagamento da parcela única ou a 1ª (primeira) parcela do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), com data prevista para pagamento no dia 12/01/1996, sendo adiado para o Quinto dia útil do mês de Fevereiro próximo.

Através deste requerimento queremos dar um maior prazo para que os proprietários consigam se progamar e elaborar com mais calma seus orçamentos familiares, prevendo com antecipação os valores que deverão ser pagos.

ERECHIM, 18 de Dezembro de 1995.

LUIZ DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB

LUIZ A. BARELLA
Vereador da Bancada PTB

LOEDIR L. DASSI
Vereador da Bancada PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 18 DEZEMBRO 95

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA